

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 1º da Lei nº 15.935/23, combinado com o artigo 31 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 23/1500-0005589-0, ATRIBUI a contar de 01/03/2023, a servidora CAROLINA BREDA RESENDE, lotada na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, à disposição da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, uma gratificação de confiança correspondente ao valor da função gratificada superior 11, com encargos de Diretora de Departamento, código FGS-11, nº 102223000105, na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, na vaga deixada por Atidor da Silva da Cruz, que permanecerá bloqueada enquanto no efetivo exercício de tal comissionamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 23/0801-0001690-5, AUTORIZA o afastamento do Secretário-Chefe da Casa Civil ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR, Identidade Funcional nº 3049698/07, que, no período de 22-03-2023 até 23-03-2023, viajou a Brasília/DF a fim de acompanhar o Governador do Estado em agendas oficiais de governo, sem prejuízo de seus vencimentos, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e de volta.

A SUBCHEFE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, tendo em vista o que consta no processo nº 23/0801-0000107-0, RETIFICA o ato publicado no Boletim nº 008/2023-SCCSA, D.O.E. de 10/01/2023 – 2ª edição, de nomeação para o Cargo Comissionado Transversal – 06, Código CCT/06, vaga nº 102228000193, no Gabinete do Governador (ref. PROA nº 22/0801-0003513-0), considerando erro material na grafia de nome do servidor:

Onde se lê: PAULO ALMEIDA (A CONTRATAR

Leia-se: PAULO VANDERLEI DE ALMEIDA

A SUBCHEFE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, tendo em vista o que consta no processo nº 23/0801-0000212-2, RETIFICA o ato publicado no Boletim nº 008/2023-SCCSA, D.O.E. de 10/01/2023 – 2ª edição, de nomeação para o Cargo Comissionado Transversal – 07, Código CCT/07, vaga nº 102227000090, no Gabinete do Governador (ref. PROA nº 22/0801-0003513-0), considerando erro material na grafia do nome do servidor:

Onde se lê: ANDERSON SILVA ROSA ROCHA;

Leia-se: ANDERSON SILVA DA ROSA ROCHA.

---

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

---

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO

Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico

Porto Alegre / RS / 90010-300

---

### Gabinete da Secretária

---

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO

Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico

Porto Alegre / RS / 90010-300

---

### Editais

---

Protocolo: 2023000836544

#### EDITAL Nº02/2023

#### Programa de Voluntariado do Departamento de Radiodifusão e Audiovisual

PROA: 23/0811-0000327-5

Pelo presente instrumento, o **Estado do Rio Grande do Sul**, por intermédio da **Secretaria de Comunicação**, inscrita no CNPJ sob nº 32.639.070/0001-80, doravante denominada SECOM, comunica aos interessados o processo seletivo de voluntários para o **Departamento de Radiodifusão e Audiovisual**, de acordo com a Portaria nº 041, de 26 de dezembro de 2022, que institui o Programa de Voluntariado no âmbito das emissoras públicas educativas TVE e FM Cultura.

#### 1. OBJETIVO:

1.1 O presente Edital tem por objetivo a seleção de interessados em participar do Programa de Voluntariado como apresentador/produtor em programa a ser veiculado pela FM Cultura.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

2.1 Apresentar, produzir e editar programa semanal que se adeque ao perfil da FM Cultura, priorizando a questão musical, explorando personagens, histórias e curiosidades.

2.2 O candidato deverá ser responsável por todas as etapas de elaboração de programa, desde confecção de roteiro, gravação de entrevistas, produção e apresentação.

2.3 A carga horária semanal será de, no mínimo de 02 (duas) horas e, no máximo, 6 (seis) horas.

2.4 O programa será previamente gravado nos estúdios da FM Cultura.

#### 3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES EXIGIDAS:

3.1. Possuir amplo conhecimento da história da música popular.

3.2. Ter boa dicção e desenvoltura frente ao microfone, dada a necessidade de apresentação de programa.

#### 4. VAGAS OFERTADAS E INSCRIÇÃO:

4.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas,

4.2. As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente, conforme cronograma, mediante o preenchimento de ficha de inscrição disponibilizada no site da FM Cultura, que deve ser enviada para o e-mail: [voluntariado@secom.rs.gov.br](mailto:voluntariado@secom.rs.gov.br).

#### 5. DURAÇÃO DO VOLUNTARIADO:

5.1 As atividades serão desenvolvidas por 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por iguais períodos, mediante interesse da Administração e concordância do voluntário, observando-se a Portaria nº 041/2022.

5.2 O desligamento do Programa de Voluntariado poderá ocorrer a qualquer tempo, seguindo o previsto na referida norma.

#### **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

6.1 A seleção se dará através de entrevista pessoal com o Diretor do Departamento de Radiodifusão e Audiovisual ou Coordenador da área, com a participação da Comissão de Seleção, onde o candidato será questionado sobre temas diversos, inclusive aqueles relacionados com a atividade específica a ser desempenhada pelo voluntário.

6.2. Na entrevista será solicitado ao candidato que explique, defina o objetivo do programa e como serão realizadas as etapas para produção de conteúdo.

6.3 Os candidatos, na entrevista, deverão entregar os seguintes documentos exigidos na Portaria nº 041/2022, sob pena de desclassificação:

6.3.1. Ficha cadastral devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo Único deste edital.

6.3.2. Cópia da carteira de identidade.

6.3.3 Cópia de comprovante de residência.

6.3.4. Comprovação de regularidade militar e eleitoral.

6.3.5. Certidão negativa de antecedentes criminal e cível.

6.3.6. Documentos de qualificação profissional e currículo.

6.4. Além do desempenho na entrevista, a Comissão de Seleção avaliará, para seleção dos interessados, os documentos de qualificação profissional e currículo.

6.5 Para a apresentação do programa será solicitado o Registro de Radialista.

#### **7. CRONOGRAMA:**

7.1. Período de inscrição: 24 a 28 de abril de 2023.

7.2. Período de seleção de candidatos: 02 a 09 de maio de 2023.

7.3. Publicação do resultado: 16 de maio de 2023.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1. O interessado escolhido deverá assinar Termo de Adesão, subscrito pela Titular da Pasta.

8.2. O início das atividades se dará a partir da assinatura do Termo de Adesão, conforme carga horária preestabelecida.

8.3. Quando solicitado, será fornecido certificado de participação para os voluntários que cumprirem suas atividades conforme Termo de Adesão e Plano de Trabalho.

Nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 7º, da Portaria nº 041/2022, com base na indicação de fl. 21, designo para compor a Comissão de Seleção do Programa de Voluntariado os seguintes servidores:

Rodrigo Corrêa da Silva;

Paula Coutinho da Silva (funcionário do Quadro Especial da SECOM)

Márcio Renato Gobatto (funcionário do Quadro Especial da SECOM);

Alan Barcellos da Rosa (funcionário do Quadro Especial da SECOM);

Messias Gonzalez Freitas (funcionário do Quadro Especial da SECOM).

**Registre-se e Publique-se.**

---

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS**

---

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL

Praça dos Açorianos, s/nº

Porto Alegre / RS / 90010-340

---

### **Pregão Eletrônico**

---

DANIEL ANTUNES CARPTER

Praça dos Açorianos, s/nº - 1º andar

Porto Alegre / RS / 90010-340

---

### **Licitações**

---

*Protocolo: 2023000836545*

Assunto: Pregão Eletrônico  
Expediente: 23/0489-0000291-3

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico 13/2023 para contratação de suporte técnico e consultoria CA Broadcom. Maiores informações em [www.procergs.rs.gov.br/licitacoes](http://www.procergs.rs.gov.br/licitacoes). Serão recebidas propostas até 25/04/2022 às 10h.

---

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

---

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### **Gabinete da Secretária**

---

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900